

Pandemia e envelhecimento

MARIELE RODRIGUES CORREA*

JOSÉ STERZA JUSTO**

Resumo: O envelhecimento da população tem sido um desafio da atualidade e representado um grande paradoxo. Ao mesmo tempo em que a longevidade é desejada e celebrada como uma das grandes conquistas da humanidade é, também, representada, no mundo capitalista, como ônus considerável para a sociedade e o Estado. A pandemia intensificou esse paradoxo, criando as condições para que viessem à tona imagens e tratamentos depreciativos e desqualificadores dos idosos. Este artigo, baseado em dados recolhidos nas mídias e na literatura científica, procurou demonstrar como a pandemia desvelou o envelhecimento como grande problema social. Imagens, falas e declarações, amplamente veiculadas pelas mídias, retrataram os idosos como um pesado fardo para a sociedade, sobretudo, no plano da economia. O mundo regido pela lógica capitalista da acumulação de riqueza, mediante a intensificação da produção e do consumo, tende a descartar aqueles que não lhe são altamente funcionais, tal como os idosos.

Palavras-chave: Velhice; COVID-19; Idoso.

Pandemic and aging

Abstract: The aging of the population has been a challenge today and has represented a great paradox. At the same time that longevity is desired and celebrated as one of the greatest achievements of humanity, it is also represented, in the capitalist world, as a considerable burden for society and the State. The pandemic has intensified this paradox, creating the conditions for images and derogatory and disqualifying treatments for the elderly to surface. This article, based on data collected in the media and scientific literature, sought to demonstrate how the pandemic unveiled aging as a major social problem. Images, speeches and statements, widely conveyed by the media, portrayed the elderly as a heavy burden for society, especially in terms of the economy. The world governed by the capitalist logic of wealth accumulation, by intensifying production and consumption, tends to discard those who are not highly functional, such as the elderly.

Key words: Old age, COVID-19; Elderly.



* **MARIELE RODRIGUES CORREA** é Doutora em Psicologia. Docente do Departamento de Psicologia Social e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), campus de Assis..



** **JOSÉ STERZA JUSTO** é Livre-Docente em Psicologia do Desenvolvimento Humano. Professor do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), campus de Assis.



O envelhecimento da população tem sido apontado como um dos principais desafios do século XXI. Na Europa, o fenômeno tinha se mostrado candente, já em meados do século anterior (CORREA, 2009). No Brasil, ele começou a dar sinais de alerta a partir do censo de 1980 quando, pela primeira vez, foi notado um aumento significativo da proporção de idosos e um declínio da população jovem, associados à diminuição da taxa de natalidade e ao aumento da longevidade (VERAS, OLIVEIRA, 2018).

O envelhecimento da população é tomado, muitas vezes, como um assunto delicado. Em vez de ser saudada como um ganho da humanidade, a longevidade

e os idosos passam a se constituir como um problema social (DEBERT, 2004; DANIEL, 2006). É comum se associar o envelhecimento populacional com gastos em saúde, assistência social, previdência, dentre outros, onerando o Estado. Uma visão ageísta, diga-se de passagem.

No Brasil, o aumento das políticas públicas voltadas para os idosos e o crescimento da produção científica na área da gerontologia já indicavam, no final do século passado, o surgimento das preocupações com a longevidade a caminho de tornar-se uma questão social (CAMARANO, PASINATO, 2004). O Estatuto do Idoso, promulgado em 2003, com o objetivo geral de assegurar

garantias legais e direitos mínimos necessários para uma vida razoável na velhice, pode ser tomado como o grande marco importante no qual a velhice é colocada no epicentro de uma legislação nacional (BRASIL, 2003).

Nos últimos anos, o intenso debate sobre a Reforma da Previdência, que já vinha sendo travado de forma candente, desde 2016 e culminou com mudanças significativas na legislação em 2019, explicitou, de maneira inequívoca, o quanto o aumento da longevidade e os aposentados representariam um ônus para o Estado (TRAVASSOS, COELHO, ARENDES-KUENNING, 2020).

A irrupção da pandemia, como um vendaval, revirou e colocou à mostra problemas até então mantidos sob certo verniz, silenciados ou revestidos com disfarces racionalizadores, e trouxe à tona, com toda transparência, “o problema” que os idosos e o envelhecimento representam para a sociedade brasileira.

Este artigo, que se caracteriza como um ensaio científico, toma a pandemia como um potente analisador para examinar e discutir a condição social das pessoas idosas expostas pela crise desencadeada pela COVID-19.

Pessoas idosas como problema social: uma das faces discriminatórias na pandemia.

Dentre tantos outros problemas, de toda ordem, que já estavam silenciosamente em curso e ganharam visibilidade ou foram potencializados com a pandemia da COVID-19, o envelhecimento e a população idosa, desde o início, estiveram na linha de frente. Diante do impacto causado por um tipo de coronavírus até então desconhecido e que se alastrava rapidamente, deixando seus rastros de morte, houve uma corrida

de pesquisadores, de várias áreas do conhecimento e de gestores da saúde, tentando controlar a propagação da doença, diminuir o contágio e as mortes, encontrar tratamentos eficazes até se chegar a uma possível solução definitiva por meio do desenvolvimento de vacinas.

Um dos primeiros movimentos em busca de remediações dos efeitos da COVID-19 ocorreu na direção dos idosos, logo eleitos como principal grupo de risco (DOURADO, 2020). Estatísticas epidemiológicas e dados de países acometidos pela pandemia foram utilizados para demonstrar que os mais velhos eram as principais vítimas e, portanto, deveriam ser considerados como prioridade na implementação de medidas de proteção e de prevenção. Porém, o que pareceria ser um gesto de cuidado e proteção, logo assumiu um sentido de responsabilização, discriminação, tutela, vigilância e controle.

Os idosos não ficaram de fora, inclusive, do embate entre forças políticas no Brasil. Parte das divergências em torno das medidas a serem adotadas pelo Estado os colocavam no centro da disputa. De um lado, havia forças políticas que advogavam um enfoque seletivo das medidas contra a pandemia, centrado na população idosa. Para essas forças, as medidas de quarentena e de distanciamento social deveriam ser aplicadas somente aos idosos, deixando as demais faixas etárias livres para movimentarem a economia. Por outro lado, as forças adversárias, apesar de insistirem na necessidade da adoção de medidas que fossem aplicadas a toda população, independente da faixa etária, não deixavam de reconhecer que os idosos eram os mais vulneráveis e precisavam de controles e vigilâncias maiores. Em qualquer caso, os idosos

acabaram por serem eleitos como um dos segmentos nevrálgicos da pandemia. Se já eram antes um “problema” social, a pandemia os tornou um problema ainda maior (HENNING, 2020).

Várias cenas, ocorridas no início da propagação da COVID-19 e que se prolongaram posteriormente, demonstram tal representação dos idosos como um problema adicional na pandemia. Um estudo feito por Silva et.al. (2020) apontou que as representações sociais sobre o idoso na mídia destacavam a COVID-19 como um grande risco para os mais velhos. Reportagens veiculadas pela imprensa mostraram cenas de idosos sendo interpelados na rua, por cidadãos comuns, porque estavam fora de casa. O suposto era o de que os idosos não precisavam circular no espaço urbano, enquanto os outros sim, ainda que ali estivessem simplesmente para passear. Henning (2020, p. 150) lembra que “memes sobre ‘véios’ trancafiados, pulando o muro de casa, desafiando a exigência de isolamento social, retratados de modo infantil, irascível, estereotípico, ridicularizante circulam aos montes”. Isso mostra o tratamento discricionário e preconceituoso com o qual o idoso é tratado e que a pandemia tornou mais visível (OLIVEIRA et.al., 2020).

Outro exemplo sobre o tratamento discriminatório para com a pessoa idosa na pandemia foi um vídeo que viralizou nas redes sociais, postado no YouTube, pelo canal de humor “Reclamação do Dia” (2020). O vídeo tem pouco mais de dois minutos e nele um ator simula que está passando um caminhão pelas ruas para recolher os idosos que estejam fora de casa. Falando ao microfone, o ator

alerta que o “Caminhão Cata Véio” (sic) quer os velhos saudáveis e desfere broncas e interpelações aos idosos. O vídeo atingiu a marca de mais de um milhão e oitocentas mil visualizações em poucos meses. Diversas pessoas se “inspiraram” nesse vídeo e fizeram versões do “Caminhão Cata Véio” que acabaram percorrendo as ruas de diferentes cidades brasileiras, com os devidos vídeos postados no Youtube. Foram feitas reportagens jornalísticas sobre esses carros/caminhões de sons e memes circularam pelas redes sociais com o “Cata Véio”¹.

O “Caminhão Cata Véio” parece conter uma clara alusão às antigas carrocinhas que recolhiam cachorros e gatos abandonados nas ruas. Não poderia haver tamanha demonstração de desqualificação, de inferiorização e humilhação dos idosos do que essa que, metaforicamente, os colocaram como animais abandonados que deveriam ser recolhidos. Tal atitude não apareceria espontaneamente não fosse a existência de representações sociais que retratam o idoso como imagens muito parecidas com as de um cão velho imprestável e que não merece qualquer consideração.

Até mesmo o recorte da velhice, feito pela invenção da terceira idade como um tempo de uma vida ainda potente, realizadora e valorizada socialmente (DEBERT, 2004), foi colocada abaixo com a pandemia que trouxe à tona representações e tratamentos muito diferentes, dados aos mais velhos (HENNING, 2020; ROSA, 2020). O estigma da velhice como um problema, revigorado na pandemia, não poupou sequer esse segmento da terceira idade, até então tido como sendo o de pessoas que, apesar do avanço do tempo, ainda

¹ O programa jornalístico “Balanço Geral”, da TV Record de Minas Gerais, por exemplo, fez uma reportagem sobre o assunto:

<https://www.youtube.com/watch?v=T8fOyZD-b0&t=40s>

tinham bastante saúde, vigor e disposição para a vida. Foram todos colocados no grupo de risco formado pelos velhos sob a justificativa de que eram portadores de comorbidades e, com isso, o vírus provocava sintomas mais graves e maiores índices de letalidade.

A velhice e o fantasma da morte na pandemia

A morte, na atualidade, é algo negado, rechaçado e expulso da vida (BECKER, 2017). Até mesmo a ciência procura evitar esse tema, tentando mantê-lo afastado, dirigindo seus esforços para a produção de conhecimentos e de tecnologias voltados para a preservação e alongamento da vida (GAWANDE, 2015).

Na contramão de um mundo que acenava para o aumento da longevidade, afastando o fantasma da morte, a pandemia trouxe de forma trágica, cruel e avassaladora, expondo a fragilidade da vida, mesmo que calçada nos mais sofisticados avanços de ciência e da tecnologia no campo da saúde. E o fez sem deixar subterfúgios, a não ser para os negacionistas que procuram minimizar a alta letalidade do novo coronavírus. Foram muitas as cenas chocantes e apavorantes da presença e proximidade da morte pela via da COVID-19. Os caixões transportados aos montes por caminhões do exército ou de corpos mantidos nas residências pelo colapso dos serviços funerários, particulares e públicos, em Bergamo, na Itália, ou pelas cenas dos cadáveres abandonadas nas calçadas das ruas de Guayaquil, no Equador, não deixavam dúvidas de que a morte estava muito próxima, rondando a todos (ARAÚJO, 2020; MACEDO, 2020).

Apesar de sempre ter estado muito próxima, antes da pandemia, a morte podia ser ignorada pela ilusão de que o

avivamento do consumismo e da religiosidade, e também de certas vertentes da ciência, inclusive, da psicologia, seriam capazes de manter a potência da vida sobre a morte. A pandemia impôs a cruel fragilização das formas de minimização da tragédia da morte, até então instituídas. Impediu todas as práticas, historicamente consagradas, de acompanhamento do moribundo e de velar do corpo. Familiares e demais pessoas vinculadas às vítimas foram impedidas de se aproximarem dos seus entes internados e em tratamento ou dos seus corpos falecidos (SILVA, 2020).

Os rituais fúnebres tradicionais, considerados importantes para o processo de elaboração de luto, foram suprimidos no período da pandemia. Muito se tem discutido sobre os efeitos da ausência desses rituais, a longo prazo, na saúde mental e nos lutos de familiares e amigos de vítimas da COVID-19 (CARDOSO, 2020; CASELLATO, 2020; CREPALDI, 2020). No Brasil, a elevada taxa de pessoas idosas que faleceram pela COVID-19 leva a refletir sobre a quantidade de netos, filhos, viúvos e viúvas enlutados por seus entes queridos. A pandemia escancarou a vulnerabilidade humana e trouxe a finitude, antes negada e distante, para um lugar mais próximo do nosso cotidiano.

A pessoa idosa como *homo sacer* na pandemia

A morte não somente é associada aos mais velhos como também ela parece ser socialmente mais aceitável neles do que em crianças, jovens e adultos. Na sociedade da performance, a morte de um idoso nem sempre é tão lamentada como a de um jovem ou de uma criança. A despeito de ser uma possibilidade em qualquer idade, a morte é fortemente associada à velhice (KOVÁCS, 1992). A figura de um velho desperta mais

imagens da morte do que aquelas de jovens, além disso, ela é menos lamentada, como mostram as falas de consolo que apelam a expressões tais como: “viveu o bastante”; “chegou sua hora”; “sofreu muito, agora pode descansar em paz”. No caso da morte de pessoas mais jovens, ao contrário, as manifestações de pesar falam de uma vida que não teria sido vivida por completo, de todo um tempo de possíveis realizações que ainda se tinha pela frente, de uma vida interrompida abruptamente e assim por diante.

Isso coloca os mais velhos como *homo sacers*, como seres humanos que podem morrer ou serem matáveis (AGAMBEN, 2002) ou cuja morte não faz tanta diferença. Durante a pandemia, isso ficou claro, por exemplo, na fala da chefe da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Solange Vieira. Em reunião com alto escalão do governo federal em março de 2020, ela teria afirmado que a morte de idosos pela Covid-19 seria benéfica para o país porque, com isso, haveria uma diminuição das aposentadorias e um consequente alívio no caixa da Previdência Social (JORNAL DO TOCANTIS, 2020).

Outro exemplo da velhice como *homo sacer* em tempos de pandemia foi expresso por meio da fala do vice-governador do estado norte-americano do Texas. Dan Patrick, de 69 anos, sugeriu, em entrevista a uma emissora televisiva, que as pessoas idosas deveriam sacrificar suas vidas para salvar a economia para seus netos, pois uma economia ruim seria muito pior do que o novo coronavírus (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 2020). Mais uma vez, a velhice é colocada como descartável, dispensável e um peso para a sociedade, sendo a morte dos velhos (ou seu martírio) uma via de salvação para algo

muito maior que as vidas humanas: a economia capitalista.

Nos momentos mais críticos da pandemia, quando a saturação dos serviços de saúde fez com que não houvesse vagas em leitos de hospitais e nas UTIs, profissionais da saúde se colocaram diante do dilema de ter que escolher entre os pacientes que seriam tratados, que ocupariam os leitos disponíveis e aqueles que seriam deixados à própria sorte. Nos debates em torno dessa questão para se estabelecer critérios ou prioridades para internação em leitos comuns de hospitais ou nas UTIs, os idosos foram postos na berlinda por aqueles que, imbuídos do pragmatismo econômico, defendiam a priorização dos mais novos por serem mais funcionais ao sistema econômico, político e social (GRINBERG, 2020). Nesse caso, vimos acontecer uma clara violação dos direitos do Estatuto do Idoso (2003), no qual está expresso que as pessoas com mais de 60 anos deveriam ter prioridade no atendimento em saúde. Outros direitos dos mais velhos foram violados nesses tempos de pandemia. Dados divulgados pelo Conselho Nacional de Saúde (2020), órgão vinculado ao Ministério da Saúde, constataram um significativo aumento de negligência, violência psicológica e abuso financeiro praticados contra idosos.

A pandemia colocou em evidência a lógica do descarte que, segundo Bauman (2005), funciona como um dos principais fundamentos do mundo atual e governa não somente relações com objetos de consumo, mas também, as relações sociais, fazendo com que pessoas inaptas à produção ou ao consumo possam ser descartadas. A política de demissão dos mais velhos e de contratação dos mais novos, adotada por muitas empresas, expressa tal descartabilidade dos

longevos do mundo do trabalho assim como situações diversas de negligência ou de invisibilidade social mostram a condição de dispensabilidade na qual vivem os idosos e que se acentua em momentos críticos como o da pandemia.

O Coronavírus, a dromologia do mundo atual e os idosos

Para enfatizar a importância que a mobilidade e a velocidade possuem no mundo atual, Paul Virilio (1996) utiliza o radical grego “dromos”, que significa corrida, velocidade e, a partir dele, cria neologismos tais como “dromologia”, “dromopolítica”, dromopoder” e assim por diante, entendendo que a política, a governabilidade, o poder, a economia, enfim, a sociedade como um todo, são regidos pelas movimentações e ritmos dados a todas as coisas. Maffesoli (2001), por sua vez, identifica o nomadismo como uma profunda marca da humanidade associada ao que ele chama de “pulsão da errância”. Segundo o autor, o ser humano possuiria uma forte tendência a se movimentar, a se deslocar, a migrar e essa seria sua grande força para construir a si mesmo e o seu mundo.

As medidas sanitárias adotadas para combater a COVID-19 afetaram profundamente a dromologia do mundo, desacelerando ou até paralisando a circulação de mercadorias, de pessoas, de relacionamentos e demais produções humanas. Os idosos, em particular, que já enfrentavam dificuldades de origens diversas para se deslocarem, para se movimentarem, viajarem, circularem, enfim, para darem vazão à pulsão de errância tiveram restrições ainda maiores na pandemia.

O novo coronavírus é essencialmente dromológico, a saber, precisa transitar de um corpo a outro. Sua reprodução e sobrevivência dependem dessa migração constante. A facilidade da transmissão,

sobretudo pelo ar, dá a esse vírus um grande poder de contágio, poder esse que se torna ainda maior quando encontra um hospedeiro com extrema mobilidade, o que amplia exponencialmente essa sua capacidade de migração, de deslocamento de saltar de um organismo a outro.

Sendo assim, encontra na humanidade um hospedeiro ideal, posto que o ser humano construiu um mundo e modos de viver nos quais a movimentação de pessoas de um lugar a outro, por todo o planeta, é bastante acentuada. Por depender da mobilidade humana, uma das principais medidas que se mostraram mais eficazes, de imediato, para contê-lo foi justamente frear a movimentação das pessoas. A quarentena foi um dos principais freios à movimentação de pessoas, procurando mantê-las em casa, estacionadas.

Os idosos foram duramente atingidos pelo cerceamento da mobilidade. As recomendações das autoridades sanitárias para que houvesse uma atenção e cuidados maiores com eles levou familiares e demais pessoas do seu entorno a redobram a vigilância para que não saíssem de casa de maneira alguma. Em algumas cidades brasileiras, houve até o corte do passe gratuito de ônibus (MARQUES, 2020) ou restrições severas da circulação dos mais velhos no transporte coletivo, mais um direito garantido pelo Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003) que foi solapado durante a pandemia. Sem entrar no mérito da questão, quanto à pertinência do rigor da quarentena aplicado aos idosos, foram justamente eles, que já viviam bastante trancafiados e em distanciamento social, o grupo social mais afetado pelas medidas de confinamento.

Conclusão

A irrupção da pandemia produzida pela propagação da COVID-19 provocou mudanças abruptas na organização e rotinas da vida cotidiana, no funcionamento das instituições e nos serviços de saúde, na economia, no mundo do trabalho, da diversão e do lazer, nas práticas educacionais, dentre tantas outras, e intensificou e radicalizou embates políticos que já vinham acontecendo nos planos nacional e internacional envolvendo, inclusive, a ciência.

No emaranhado de questões que vieram à tona com a pandemia, o envelhecimento e os idosos emergiram como um foco importante das atenções e de busca de soluções para conter o avanço da COVID-19 e sua letalidade. Diante do desconhecimento inicial que se tinha desse tipo específico do coronavírus, a população idosa, logo identificada como uma das mais vulneráveis, foi alvo das principais medidas preventivas adotadas: a quarentena e o distanciamento social.

A focalização dos idosos como um dos principais grupos de risco fez aparecer, com mais visibilidade, imagens, discursos e representações, criados e veiculados socialmente, sobre a velhice. Dentre tais produções sociais sobre a velhice é possível apreender um paradoxo central: por um lado, a velhice apareceu como um segmento da população a ser protegida, amparada e cuidada com prioridade. Por outro lado, tal protecionismo acabou por revelar um outro tipo de tratamento, convertendo as medidas protetivas em medidas extremamente restritiva e tutelares. O idoso passou a ser ainda mais vigiado pelos agentes de saúde, pelo público nas ruas e pelos familiares em casa. Foi exigido do idoso que permanecesse em casa e que evitasse qualquer tipo de

aproximação com outras pessoas, fosse da vizinhança, do círculo de amizades ou familiares.

As recomendações de especialistas e de instituições de saúde, além de órgãos dos governos federal, estaduais e municipais, amplamente veiculadas pela imprensa e pelas redes sociais, enfatizaram a importância das medidas aos idosos, justificando que se tratava do segmento da população mais vulnerável. Estatísticas de contágio e mortes foram divulgadas maciçamente, demonstrando que os mais velhos eram os mais vulneráveis e, portanto, precisavam ser monitorados mais de perto para que cumprissem rigorosamente as medidas de quarentena e de distanciamento social. Tal atenção especial dada aos idosos, contudo, acabou por colocá-los no centro da cena pandêmica, pelo menos inicialmente, suscitando condutas e tratamentos diversos em relação a eles. Se, por um lado, haviam ações levadas a cabo no âmbito de políticas públicas ou no âmbito individual e privado, procurando cuidar e proteger os idosos do COVID-19, por outro, surgiram outras negligenciando-os completamente, considerando-os um fardo ainda mais pesado na pandemia e responsabilizando-os pela sobrecarga dos serviços de saúde e pelos encargos econômicos que representavam.

A pandemia fez com que irrompesse, com mais visibilidade no cenário social, essa velhice tomada como um problema, essa velhice que não está plenamente funcionalizada, que não responde mais às exigências da produção e do consumo, do empreendedorismo, da velocidade impingida à vida como um todo, do individualismo, da autonomia e a tantas outras que compõem o contemporâneo.

Situações de crise, como a deflagrada pela COVID-19, aumentam as tensões sociais, como essa constituída na relação

com os idosos, sobretudo, aqueles mais dependentes, expondo as fragilidades e incapacidades da sociedade em absorver o fenômeno da longevidade em toda sua diversidade. No mundo da produtividade e do consumismo exacerbados, da celeridade da vida como um todo, do ritmo frenético imposto a tudo, a longevidade é bem-vinda somente em relação à aquela parte dos idosos que conseguem, ainda que parcialmente, responderem positivamente a essa condição. A outra parte, aquela dos mais dependentes, passa a ser um grande problema, seja para os familiares ou para cuidadores domésticos, alguns também idosos, que não conseguem dar conta desse encargo, ou para a sociedade e o Estado que passam a tratá-los como um grande fardo, principalmente, para a economia.

Enfim, a pandemia, especialmente no Brasil, mostrou uma sociedade e uma gestão de Estado que já vinham colocando a vida e o humano em segundo plano e se revelaram ainda mais desumanas implementando, principalmente no plano do governo federal, uma política de enfrentamento da Covid-19 fincada, não em esforços para proteger a vida, mas propagando a morte como algo inevitável e secundário em relação à economia. Se a morte, na necropolítica do governo federal, foi assumida como o preço a pagar em prol da manutenção do funcionamento da economia, a dos idosos chegou a ser celebrada como uma solução para esse grande “problema social”, por desonerar a Estado dos custos de um tratamento mais caro, dispensado a esse segmento, como também e principalmente, como chegou a ser dito por personalidade próximas ao governo, por aliviar o caixa da previdência social com os pagamentos de pensões e aposentadorias. A pandemia trouxe à tona a representação dos idosos como um

“problema social” e resta saber como esse problema, no fundo, gerado por um tipo de economia e de gestão do Estado, será equacionado adiante, no pós-pandemia.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

ARAÚJO, Mateus. COVID-19 e a “dupla morte”: como lidar com a dor de um luto sem despedida. **Uol Notícias**, São Paulo, 01 abr. 2020. Disponível em <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2020/04/01/covid-19-e-a-dupla-morte-como-lidar-com-a-dor-de-uma-morte-sem-despedida.htm>. Acesso em 25 nov. 2020.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BRASIL. Lei nº 1074/2003. Estatuto do Idoso. Brasília: DF, outubro de 2003.

BECKER, Ernest. **A negação da morte**. Rio de Janeiro: Record, 2017.

CAMARANO, Ana Amélia; PASINATO, Maria Teresa. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. In: CAMARANO, Ana Amélia (org.) **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IEPA, 2004, p. 253-292.

CARDOSO, Érika Arantes de Oliveira et al. Efeitos da supressão de rituais fúnebres durante a pandemia de COVID-19 em familiares enlutados. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 28, e3361, 2020. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692020000100405&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 25 nov. 2020.

CASELLATO, Gabriela. Os lutos de uma pandemia. In: _____. (org.). **Luto por perdas não legitimadas na atualidade**. São Paulo: Summus, 2020, p. 231-253.

CORREA, Mariele Rodrigues. **Cartografias do envelhecimento na contemporaneidade: velhice e terceira idade**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

CREPALDI, Maria Aparecida et al. Terminalidade, morte e luto na pandemia de

COVID-19: demandas psicológicas emergentes e implicações práticas. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 37, e200090, 2020. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_artext&pid=S0103-166X2020000100508&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 25 nov. 2020.

DANIEL, Fernanda. O conceito de velhice em transformação. **Revista Interações**. Coimbra, v. 10, p. 113-121, 2006. Disponível em: <http://repositorio.ismt.pt/handle/123456789/88>. Acesso em 10 nov. 2020.

DEBERT, Guíta Grin. **A reinvenção da velhice**: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, FAPESP, 2004.

DIA, Reclamação do. Plantão do Chico: Caminhão “Cata Véio”. **YouTube**, 24 mar. 2020. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=9xKEwUPMeOI>. Acesso em 25 nov. 2020.

DOURADO, Simone Pereira da Costa. A pandemia de COVID-19 e a conversão de idosos em “grupo de risco”. **Cadernos de Campo (São Paulo 1991)**, v. 29 (suplemento), p. 153-162, 2020. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/169970>. Acesso em 08 out. 2020.

GAWANDE, Atul. **Mortais: nós, a medicina e o que realmente importa no final**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

GRINBERG, Felipe. “Escolha de Sofia” oficial: No Rio, mais jovens terão maior chance de obter vaga em UTI para tratamento do Coronavírus. **O Globo**, Rio de Janeiro, 01 maio 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/escolha-de-sofia-oficial-no-rio-mais-jovens-terao-maior-chance-de-obter-vaga-em-uti-para-tratar-coronavirus-24404895>. Acesso em 25 nov. 2020.

HENNING, Carlos Eduardo. Nem no Mesmo Barco nem nos Mesmos Mares: gerontocídios, práticas necropolíticas de governo e discursos sobre velhices na pandemia da COVID-19. **Cadernos de Campo (São Paulo 1991)**, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 150-155, jun. 2020. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/170798>. Acesso em 14 set. 2020.

KOVÁCS, Maria Júlia. **Morte e desenvolvimento humano**. São Paulo: Casa do psicólogo, 1992.

LÉVY, Pierre. **O que é o virtual**. São Paulo: Editora 34, 1996.

MACEDO, Letícia. Brasileiro no Equador - relata-urubus-no-ceu-de-guayaquil-apos-acumulo-de-corpos-de-vitimas-do-coronavirus-pelas-rua. **G1 Notícias**, 16 abr. 2020. Disponível em <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/04/16/brasileiro-no-equador-relata-urubus-no-ceu-de-guayaquil-apos-acumulo-de-corpos-de-vitimas-do-coronavirus-pelas-ruas.ghtml>. Acesso em 25 nov. 2020.

MAFFESOLI, Michel. **Sobre o nomadismo**: vagabundagens pós-modernas. Rio de Janeiro: Record, 2001.

MARQUES, Jessica. Passe escolar e gratuidade para idosos em ônibus seguem suspensos em São Bernardo do Campo. **Diário do Transporte**. São Paulo, 12 out. 2020. Disponível em: <https://diariodotransporte.com.br/2020/10/12/passe-escolar-e-gratuidade-em-onibus-para-idosos-seguem-suspensos-em-sao-bernardo-do-campo/>. Acesso em 01 dez. 2020.

MORTE de idosos por Covid-19 melhora contas da Previdência, teria dito chefe da Susep. **Jornal do Tocantins**, Palmas, 29 maio 2020. Disponível em <https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/economia/morte-de-idosos-por-covid-19-melhora-contas-da-previd%C3%Aancia-teria-dito-chefe-da-susep-1.2060702>. Acesso em 25 nov. 2020.

OLIVEIRA, Alessandra Souza et. al. Representações sociais de idosos sobre a COVID-19: análise das imagens publicadas no discurso midiático. **Revista Kairós – Gerontologia**, v. 23 (Número Temático Especial 28), p. 461-477, 2020. Disponível em <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/51564/33667>. Acesso em 01 dez. 2020.

PANDEMIA aumenta denúncias de negligência contra população idosa. Conselho Nacional de Saúde, Brasília, 08 ago. 2020. Disponível em <http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1299-pandemia-aumenta-denuncias-de-negligencia-contrapopulacao-idosa-no-brasil>

ROSA, Carlos Mendes. A velhice da morte. In: MARÍN, Carlos Robledo (org.) **La vejez**: reflexiones de la postpandemia. Medellín: Opción Colombia, 2020, p. 151-162.

SILVA, Andreia Vicente. Os “ritos possíveis” de morte em tempos de coronavírus. **Dilemas**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social. Rio de Janeiro, Reflexões na Pandemia 2020, p. 1-12.

SILVA, Susanne Pinheiro Costa et al. Idosos, COVID-19 e mídia jornalística. **Revista Kairós-Gerontologia**, São Paulo, v.23 (Número Temático Especial 28), p. 287-307. Disponível em <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/51386/33570>. Acesso em 30 de novembro de 2020.

TRAVASSOS, Guilherme Fonseca; COELHO, Alexandre Bragança; ARENDS-KUENNING, Mary Paula. (2020). The elderly in Brazil: demographic transition, profile, and socioeconomic condition. **Revista Brasileira De Estudos De População**, Belo Horizonte, v. 37, p. 1-27, 2020. Disponível em <https://rebep.emnuvens.com.br/revista/article/view/1520/1056>. Acesso em 25 nov. 2020.

VERAS, Renato Peixoto; OLIVEIRA, Martha. Envelhecer no Brasil: a construção de um modelo de cuidado. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1929-1936, jun. 2018.

Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000601929&lng=en&nrm=iso. Acesso em 10 nov. 2020.

VICE-GOVERNADOR do Texas: “os mais velhos preferem morrer do que deixar a economia afundar”. **Diário de Notícias**. Lisboa, 24 de mar. de 2020. Disponível em: <https://www.dn.pt/mundo/vice-governador-do-texas-os-mais-velhos-preferem-morrer-do-que-deixar-a-economia-afundar-11975488.html>. Acesso em 01 de dez. de 2020.

VIRILIO, Paul. **Velocidade e Política**. São Paulo, Estação da Liberdade, 1996.

Recebido em 2020-12-14
Publicado em 2021-02-01